

# Então, as responsabilidades virão à tona. *ANC 94*

Quem acabou de ler o editorial ao lado pode estar pensando que somos injustos por atribuir ao governo toda a responsabilidade pelo já agora evidente fracasso da política do feijão com arroz do ministro Mailson da Nóbrega.

Não atribuímos toda a responsabilidade ao governo. Está dito naquele editorial que "ou por falta de coragem política ou por impossibilidade prática criada pela nova Constituição, ou pelas duas coisas juntas, os cortes que virão (nas despesas do governo) não serão tão dramáticos assim".

Na verdade, estamos convencidos de que a responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte pelo que vai acontecer neste país se o governo não conseguir — como tudo indica que não conseguirá — evitar a hiperinflação é muito maior do que a do próprio governo.

Porque o que os constituintes fizeram, elaborando o texto constitucional que está sendo aprovado em segundo turno de votação, não foi apenas tornar quase impossível um controle eficiente do processo inflacionário através do estancamento, por medidas ortodoxas, da principal fonte geradora de inflação, que é o déficit público.

Não foi apenas, em outras palavras, limitar de forma absurda — considerando-se a situação em que se encontrava o país no momento em que iniciaram os seus trabalhos — a possibilidade de uso eficiente da única arma de que dispõe o governo brasileiro para reduzir um déficit público das proporções do que aí está: o corte de despesas na área do custeio.

Porque as outras armas eventuais — o corte dos investimentos e o aumento da carga tributária —, na hora em que se começou a elaborar o novo texto constitucional, já não poderiam ser empregadas com um mínimo de eficiência. Os investimentos públicos já estavam reduzidos ao mínimo indispensável para manter em funcionamento uma infra-estrutura estatal altamente deficiente.

Em um aumento da carga tributária capaz de restabelecer razoavelmente o equilíbrio das finanças públicas seria o golpe de graça na economia nacional, ainda não refeita dos golpes fiscais compulsórios do desastroso plano Cruzado.

Diante da já então evidente falência do Estado brasileiro e do "estado de choque" em que se encontrava o setor privado da economia nacional no momento em que os constituintes iniciaram seus trabalhos, se tivesse prevalecido entre os constituintes o bom senso, o pragmatismo saudável e a consciência dos verdadeiros interesses da Nação brasileira, não havia outro caminho a seguir senão o da elaboração de um texto constitucional que visasse prioritariamente a rigorosa limitação da esfera de atuação do Estado e das possibilidades de desperdício na área estatal, juntamente com a criação das condições ideais para a rápida expansão de uma economia basicamente pujante e sadia que só não se expande quando a regulamentação a tolhe. Mesmo porque não há outra maneira de tornar um Estado eficiente na sua função básica de promover a justiça social senão proporcionando-lhe o suporte vigoroso de uma economia pujante e em constante expansão.

O que os constituintes fizeram foi exatamente o contrário.

Ao mesmo tempo em que foram aumentando des preocupadamente os encargos do Estado, que já está falido, criaram todas as condições para desestimular qualquer expansão do setor privado da economia, por meio de investimentos novos tanto de empresários nacionais, quanto de capitais estrangeiros, como demonstra a estagnação em que se manteve nossa economia durante os 19 meses que já duram seus trabalhos.

Mas não se limitaram a isso. Além de terem contribuído com suas decisões para desviar os capitais disponíveis nacionais, nesse período, das aplicações produtivas para o mercado financeiro, onde permanecem alimentando inutilmente a fome pantagruélica do Estado falido, numa voragem autofágica que só serviu para nos levar aos limites da hiperinflação, criaram novos e pesados encargos para as empresas privadas que certamente reduzirão enormemente a energia que demonstraram até agora, resistindo bravamente a todas as calamidades provocadas pelo jogo irracional e até impatriótico dos interesses políticos mais baixos e dos interesses cartoriais mais egoístas.

Esquecendo-se de que os verdadeiros miseráveis deste país são 50 milhões de brasileiros que vivem à margem da economia nacional, que não estão integrados no organismo econômico que teria de se expandir enormemente para poder absorvê-los, os constituintes deram prioridade absoluta aos "miseráveis" do dr. Ulysses, que têm empregos no ABC de São Paulo ou que têm garantida sua vitaliciedade nos empregos do setor estatal mesmo no caso de esses empregos desaparecerem.

Na semana que passou tivemos essa espécie de show kafkiano, um ato do qual está descrito no editorial ao lado, com o presidente da República e seu ministro do Planejamento descrevendo em todas as minúcias a calamidade financeira do Estado, que garante que sem um autêntico "milagre econômico" nada do que a nova Constituição assegura aos habitantes desse universo será transformado em realidade prática. O outro ato do show desenrolava-se na Assembléia Constituinte, que dias depois de ter aprovado todos os novos encargos que irão reduzir o potencial do manancial que alimenta o Estado — o tributo da empresa privada — ainda conseguia ampliar a área em falência com a exclusão da possibilidade de se privatizar qualquer atividade do setor que foi o primeiro a ser privatizado em todos os países modernos que se comenetraram da necessidade de diminuir o tamanho do Estado — as telecomunicações; com a atribuição aos governos estaduais do monopólio da distribuição do gás canalizado e com a atribuição aos mesmos estados da responsabilidade pelo abastecimento de alimentos.

Depois de todas as maneiras o capital estrangeiro para garantir que o Brasil não será alvo da irradiação de riqueza que caracteriza o mundo dos países de economia internacionalizada, os constituintes partem do princípio de que todo o empresário brasileiro é um traidor em potencial que não pode cuidar de serviços de interesse público.

Quanto à calamidade descrita pelo presidente e pelo ministro do Planejamento na reunião de quinta-feira juntar-se à entrada em vigor da nova ordem constitucional, que dá ao setor falido do país o direito irrestrito de paralisar o país inteiro para exigir que continue sustentando seus privilégios, todas as responsabilidades virão à tona. Mas aí pode não adiantar mais nada.

JORNAL DA TARDE  
22 AGO 1988  
JT